



Prefeitura Mun. São Pedro do Butiá - RS
Afixação no Painel de Publicidade
Em 29 de 05 de 2019
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SÃO PEDRO DO BUTIÁ – RS

EDITAL Nº 003/2019

Edital de publicação de homologação das inscrições de candidatos ao processo de escolha com data unificada para os membros do conselho tutelar 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 818/2010 e alterações, e pela Resolução nº 02/2019, do COMDICA local, através do presente EDITAL **HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES e torna pública a lista dos candidatos homologados que segue abaixo:**

- 01 – Marceli Spohr
- 02 – Márcia Bullmann
- 03 – Merenice Mumbach Seibert
- 04 – João Luis Melchior
- 05 – Marla Cristine Kuhn Follmann
- 06 – Mara Leandra Sauer
- 07 – Cristina Sieb
- 08 – Joice Zwirtes Kronbauer
- 09 – Cátia Limberger
- 10 – Anuar André Werle Steffens
- 11 – Loiva Maria da Cruz
- 12 – Ionara Maciel Carvalho
- 13 – Elveni Schuquel Barcelos
- 14 – Carine Lisiane Weiss
- 15 – Angelita Klug Lermen

As informações referentes ao processo eleitoral são prestadas pelos integrantes da Comissão Especial Eleitoral. A publicação do presente EDITAL, relativo à homologação das candidaturas ao processo de eleição dos Conselheiros Tutelares será veiculada obrigatoriamente no mural da Prefeitura Municipal, e no site oficial do Município: <http://saopedrodobutia.rs.gov.br/>

BCKM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

A partir desta publicação ficam todos cientes conforme previsto em calendário eleitoral, da abertura do prazo para a impugnação de inscrições, o qual seja, dos dias 31/05/2019 à 04/06/2019. As impugnações podem ser apresentadas por qualquer cidadão ou pelo representante do Ministério Público, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, conforme formulário em anexo, de acordo com o item 10 e seus subitens do Edital de abertura do processo de escolha nº 001/2019 e suas retificações.

São Pedro do Butiá/RS, 29 de maio de 2019.

Bárbara Cristine Kosen Machado
Presidente do COMDICA

COMDICA
SÃO PEDRO DO BUTIÁ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/COMDICA,

Eu, _____, QUALIFICAÇÃO, venho perante esta Comissão/Conselho, com amparo no item "x" do Edital [.....], apresentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO em desfavor do cidadão, [.....], postulante a candidato à função de Conselheiro Tutelar no Município de _____, em razão dos fatos a seguir:

1.

2.

3.

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1.

2.

3.

e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1.

2.

3.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura